



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 328/87

DE 26 DE MAIO DE 1.987

"Dispõe Sobre Aprovação de Loteamento"

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, aprova a Planta de "Loteamento, denominado JOÃO EDGARD KAMADA", de propriedade do mesmo, localizado no perímetro urbano, nesta cidade.

Artigo 2º- A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação, por parte do setor de Engenharia da Prefeitura, em 26 de maio de 1.987, Engenheiro responsável Dr. João Carlos Bortotti, Crea nº94.982/D, e do termo de Verificação nº168/87 de 26/05/87.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.de Taquarituba, 26 de maio de 1.987


DR. ARNALDO PINHEIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo


CERTIDÃO Nº168/87

TERMO DE VERIFICAÇÃO

LOTEAMENTO "JOÃO EDGARD KAMADA"
PROPRIETÁRIO:--JOÃO EDGARD KAMADA
ÁREA 8.138,00 metros quadrados.

Certificamos para os devidos fins e efeito legais, que nesta data foi efetuado a Vistoria no LOTEAMENTO JOÃO EDGARD KAMADA, localizado no perímetro urbano deste / município, de propriedade do senhor JOÃO EDGARD KAMADA, com área de 8.138,00 metros quadrados, tendo constatado que no referido loteamento já estão abertas as ruas e sistema de lazer, bem como a divisão de quadras e lotes, devidamente demarcadas, estando já executados os serviços de escoamento de águas pluviais.

P.M.de Taquarituba, 26 de maio de 1.987



DR.JOÃO CARLOS BORTOTTI
ENGº.CIVIL-CREA Nº94.982/D

VISTO



DR.ARNON FERMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL.

